

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.816 • terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.107, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Inclui no orçamento municipal do ano 2025 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2025, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1604008-41.2023.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0801426-48.2021.8.12.0008, no valor de R\$ 8.976,96 (oito mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) atualizado até o dia 13 de dezembro de 2023, para liquidar débito judicial da credora Regina Maura Montiel.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2025 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 931873.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

DECRETO Nº 3.108, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Inclui no orçamento municipal do ano 2025 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2025, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1603783-21.2023.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0800283-87.2022.8.12.0008, no valor de R\$ 16.604,23 (dezesesseis mil e seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos) atualizado até o dia 24 de novembro de 2023, para liquidar débito judicial da credora Beatriz Helena de Paz Games.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2025 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 928838.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

DECRETO Nº 3.109, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Inclui no orçamento municipal do ano 2025 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2025, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1604075-06.2023.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0801983-35.2021.8.12.0008, no valor de R\$ 7.831,46 (sete mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) atualizado até o dia 15 de dezembro de 2023, para liquidar débito judicial da credora Rosana Grillo de Souza.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2025 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 933999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.816 • terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

DECRETO Nº 3.110, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Inclui no orçamento municipal do ano 2025 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2025, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1604074-21.2023.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0801350-24.2021.8.12.0008, no valor de R\$ 12.192,79 (doze mil e cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) atualizado até o dia 15 de dezembro de 2023, para liquidar débito judicial da credora Gisele Corrêa Duarte.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2025 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 934003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Prorrogação de Licitação com 2º adendo

O Município de Corumbá através da Secretaria Executiva de Compras e Licitação comunica a Prorrogação de Licitação com 2º adendo do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 80/2023 - Processo nº 26.152/2023 da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Objeto: Contratação de empresa para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ARLA 32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético/eletrônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá, do estado de Mato Grosso do Sul.

Do Adendo: Alteração do prazo de pagamento.

Recebimento das propostas: 25/01/2024, às 07h00 ao dia 06/02/2024, às 09H29.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 06 de fevereiro de 2024 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com Corumbá / MS, 23 de janeiro de 2024.

(a) Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA

Pelo presente instrumento de apostilamento, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Sr. Ricardo Campos Ametlla, RESOLVE apostilar o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 023/2023 - SISP, Procedimento licitatório, nº 30.406/2022 na modalidade concorrência, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza que compreende a execução das seguintes atividades: varrição manual de vias, calçadas e logradouros públicos, capina, roçada e raspagem manual de passeios, guias, sarjetas, vias e logradouros públicos, e pintura de meio-fio do Município de Corumbá/MS, a fim de promover a correção do 2º Termo de Apostila, fl. 1228:

Onde lê-se:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.452.0103.4494.0000 - Limpeza de Vias Públicas e Manutenção de Serviços Públicos

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 1401

Fonte de Recurso - 1.500.0000 - Próprio

Ficha Orçamentária - 1403

Fonte de Recurso - 1.708.0000 - Royalties CFEM

Fonte de Recurso - 1.751.0000 - COSIP

Ficha Orçamentária - 2432

Leia-se:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.452.0103.4494.0000 - Limpeza de Vias Públicas e Manutenção de Serviços Públicos

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 1401

Fonte de Recurso - 1.500.0000 - Próprio

Ficha Orçamentária - 1403

Fonte de Recurso - 1.708.0000 - Royalties CFEM

Fonte de Recurso - 1.501.0000 - Outros Recursos Não Vinculados.

Ficha Orçamentária - 2432

Cujos documentos passam a ser partes integrantes deste apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/01/2024.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada. CARTA CONVITE n.º 03/2024 - PROCESSO n.º 1834/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PINTURA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE 80 BARRACAS, FECHAMENTO COM TAPUME EM AÇO GALVANIZADO NA ENTRADA E SAÍDA DA ESCADINHA DA XV DE NOVEMBRO, BEM COMO NO ACESSO AO FUNCULAR (BONDINHO), LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA FREI MARIANO COM AVENIDA GENERAL RONDON, PARA ATENDER O EVENTO CARNAVAL 2024, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 31 de janeiro de 2024, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1.º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3484, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>). Corumbá/MS, 23 de janeiro de 2024.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente do GELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 023/2024.****SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I - ALEXANDRA SALES PEIXOTO FERNANDES, matrícula 6662, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 24/07/2023 e término em 30/10/2023, conforme processo nº 25414/2023 de 11/08/2023;

II - BRUNA FRANÇA DE MEDEIROS, matrícula 13219, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 24/11/2023 e término em 08/12/2023, conforme processo nº 36868/2023 de 27/11/2023;

III - CEIDE NUNES DA COSTA, matrícula 484, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 01/11/2023 e término em 05/11/2023, conforme processo nº 34727/2023 de 08/11/2023;

IV - DAMIANA JULIANO DE SOUZA, matrícula 8774, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 11/12/2023 e término em 14/12/2023, conforme processo nº 38925/2023 de 13/12/2023;

V - ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILASBOAS, matrícula 3668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06(seis) dias, com início em 01/12/2023 e término em 06/12/2023, conforme processo nº 37749/2023 de 04/12/2023;

VI - JOYCE KELLY ELEUTERIO BENITES, matrícula 13076, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11(onze) dias, com início em 30/11/2023 à 11/12/2023, conforme processo nº 38008/2023 de 05/12/2023;

VII - LYGIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1633, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 06/11/2023 e término em 20/11/2023, conforme processo nº 34633/2023 de 07/11/2023;

XIII - LUANA DALLA SANTA DE SOUZA, matrícula 9927, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 07/12/2023 e término em 21/12/2023, conforme processo nº 38502/2023 de 08/12/2023;

IX- ROSA VELEZ ESCALANTE FERNANDEZ, matrícula 12766, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 26/11/2023 e término em 10/12/2023, conforme processo nº 37262/2023 de 29/11/2023;

X- SILVIA DO CARMO SALLES, matrícula 6654, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 13(três) dias, com início em 27/11/2023 e término em 09/12/2023, conforme processo nº 37029/2023 de 28/11/2023;

Corumbá, MS, 16 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 025/2024.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I - ADRIELE SURUBI GOMES BARBOZA, matrícula 10748, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 28/11/2023 e término em 04/12/2023, conforme processo nº 37298/2023 de 29/11/2023;

II - CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 34(trinta e quatro) dias, com início em 01/09/2023 e término em 04/10/2023, conforme processo nº 30867/2023 de 28/09/2023;

III - FEHER FAISAL SAMIH GHARIB, matrícula 12618, Cirurgião-Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 14/11/2023 e término em 17/11/2023, conforme processo nº 35537/2023 de 14/11/2023;

IV - GABRIELA GATTASS FABI DE TOLEDO JORGE, matrícula 2766, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09(nove) dias, com início em 22/11/2023 e término em 30/11/2023, conforme processo nº 38138/2023 de 06/12/2023;

V - MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ, matrícula 7484, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 04/09/2023 e término em 18/09/2023, conforme processo nº 30487/2023 de 25/09/2023;

VI - KARLA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 2820, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180(cento e oitenta) dias, com início em 27/10/2023 à 24/04/2024, conforme processo nº 34255/2023 de 31/10/2023;

VII - LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO, matrícula 9651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 24/10/2023 e término em 28/10/2023, conforme processo nº 33466/2023 de 25/10/2023;

XIII- LYGIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1633, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 23/10/2023 e término em 29/10/2023, conforme processo nº 33420/2023 de 25/10/2023;

IX- MIRIAN APARECIDA FERNANDES DE CARVALHO MONTEIRO, matrícula 12870, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06(seis) dias, com início em 03/10/2023 e término em 08/10/2023, conforme processo nº 31866/2023 de 05/10/2023;

X- NELY RAMONA DA COSTA SANTOS, matrícula 5058, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08(oito) dias, com início em 13/11/2023 e término em 20/11/2023, conforme processo nº 36207/2023 de 22/11/2023;

XI- RAMONA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula 2763, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 18/11/2023 e término em 24/11/2023, conforme processo nº 36506/2023 de 23/11/2023;

Corumbá, MS, 17 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 026/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GISLAINE MELISE AGUIAR DA CONCEIÇÃO**, matrícula 1311-1, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência da sua filha **ISABELA AGUIAR PIMENTA**, conforme Processo nº 37661/2023, de 01/12/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2023.

Corumbá, MS, 18 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 027/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIELE SURUBI GOMES BARBOZA**, matrícula 10748-10, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho **DAVI EMANUEL BARBOZA NUNES**, conforme Processo nº 31831/2023, de 05/10/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Corumbá, MS, 18 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 028/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- CLEYTON PICOLomini METRAN, matrícula 7082, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 15 (quinze) dias, com início em 21/12/2023 e término em 04/01/2024, conforme processo nº 40159/2023 de 22/12/2023;

II- ELINAIDE CRUZ DA SILVA, matrícula 13222, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 10/12/2023 e término em 11/12/2023; e início em 12/12/2023 e término em 14/12/2023, conforme processo nº. 38785 de 12/12/2023;

III- FERNANDA LOUREIRO FERREIRA, matrícula 9807, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(quatorze) dias, com início em 19/12/2023 e término em 01/01/2024, conforme processo nº 40199/2023 de 22/12/2023;

IV- GEIZA MARIA COELHO DE MORAES, matrícula 8782, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(quatorze) dias, com



início em 10/12/2023 e término em 23/12/2023, conforme processo nº 38957/2023 de 13/12/2023;

V- LUCIANE VIDAL DOS SANTOS CASTEDO ARANDA, matrícula 12029, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 25/12/2023 e término em 29/12/2023, conforme processo nº 40479/2023 de 27/12/2023;

VI- MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 3283, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 15(quinze) dias, com início em 17/12/2023 e término em 31/12/2023, conforme processos nº 39549/2023 de 18/12/2023;

VII- MARIA CLAUDIA DOS SANTOS GÊMIO, matrícula 8927, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/12/2023 e término em 22/12/2023, conforme processo nº 40112/2023 de 21/12/2023;

VIII- MAURENIL ROSA DA SILVA COLINO, matrícula 9473, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 12/12/2023 e término em 21/12/2023, conforme processo nº 38678/2023 de 12/12/2023;

IX- RUZYMAR CAMPOS ECHEVERRIA, matrícula 4083, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 14(quatorze) dias, com início em 10/12/2023 e término em 23/12/2023, conforme processo nº 38661/2023 de 11/12/2023;

X- SONIA MARIA JURÊ, matrícula 5980, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 21/12/2023 e término em 25/12/2023, conforme processo nº 40257/2023 de 22/12/2023;

Corumbá, MS, 18 janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 029/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

I - EDITH FANY JOBBINS, matrículas 4283/13496, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 11/12/2023 e término em 30/12/2023, conforme processo nº 39613/2023 de 18/12/2023;

II - LOURDES HELENA DE ARRUDA, matrícula 5750, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 09 (nove) dias, com início em 05/12/2023 e término em 13/12/2023, conforme processo nº 38541/2023 de 08/12/2023;

III - NADIA VIEGAS AMORIM, matrícula 975, Gestora de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 29/11/2023 e término em 08/12/2023, conforme processo nº 37825/2023 de 04/12/2023;

IV - SUELYN CRISTINE MONTEIRO RONDON, matrícula 13049, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/12/2023 e término em 09/12/2023, conforme processo nº 38356/2023 de 07/12/2023;

Corumbá, MS, 18 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 030/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDORA MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa

do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença por acidente em serviço aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 91 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- RENI MEDEIROS CARUZO, matrícula 2802-2 e 2574-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 74(setenta e quatro dias) dias, com início em 12/10/2023 e término em 24/11/2023, e de 27/11/2023 à 26/12/2023 conforme processos nº 32634/2023 de 17/10/2023, nº 33966/2023 de 30/10/2023, nº 37244/2023 de 29/11/2023;

II- NENA DE ARRUDA NEPOMUCENO, matrícula 1363-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 14/11/2023 e término em 13/12/2023, conforme processo nº 35906/2023 de 17/10/2023.

Corumbá, MS, 18 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 031/2024.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- RAQUEL RICCO WASSOUF, matrícula 9632, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/10/2023 e término em 10/04/2024, conforme processo nº 32533/2023 de 17/10/2023,

Corumbá, MS, 19 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 24/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 294 DE 1º DE ABRIL DE 2022 PARA A CARREIRA DA ENGENHARIA E ARQUITETURA MUNICIPAL

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342 de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Promoção Vertical por antiguidade, aos ocupantes do cargo Engenharia e Arquitetura Municipal abaixo relacionados, em conformidade com os artigos 18 e 19 da lei Complementar nº 294, de 1º de abril de 2022.

- **ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JUNIOR**, matrícula 6570-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Sênior Classe C para a Categoria Sênior Classe D;

- **AHMAD NATALA JABER LOTFI**, matrícula 9409-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Junior Classe A para a Categoria Junior Classe B;

- **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 9610-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Sênior Classe C para a Categoria Sênior Classe D;

- **ANA PAULA BADARI**, matrícula 10516-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Pleno Classe B para a Categoria Pleno Classe C;

- **BENEDITA APARECIDA ARRUDA ROMÃO**, matrícula 6755-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Sênior Classe B para a Categoria Sênior Classe C;



- **BRUNA MARQUES FACUNDO DE SOUZA ESQUIVEL**, matrícula 10493-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Pleno Classe B para a Categoria Pleno Classe C;
- **CELSO DUARTE CORREA**, matrícula 7048-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Sênior Classe C para a Categoria Sênior Classe D;
- **CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING**, matrícula 9310-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Pleno Classe B para a Categoria Pleno Classe C;
- **EDUARDO PEREIRA RAYMUNDO**, matrícula 9313-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Pleno Classe B para a Categoria Pleno Classe C;
- **FABIO PROVENZANO GIOVANNI**, matrícula 10490-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Sênior Classe D para a Categoria Sênior Classe E;
- **FELIPE GUSTAVO NIGRO DE ALMEIDA**, matrícula 10409-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Sênior Classe C para a Categoria Sênior Classe D;
- **ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula 7316-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Pleno Classe B para a Categoria Pleno Classe C;
- **KARINA FERNANDES COSTA**, matrícula 9311-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Pleno Classe B para a Categoria Pleno Classe C;
- **LAURA DANIELE CANDIA DOS SANTOS**, matrícula 10441-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Pleno Classe B para a Categoria Pleno Classe C;
- **LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR**, matrícula 10489-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Sênior Classe C para a Categoria Sênior Classe D;
- **LUCIENE DEOVA DE SOUZA**, matrícula 10403-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Pleno Classe B para a Categoria Pleno Classe C;
- **LUIZ AURI SANTOS PEREIRA**, matrícula 6908-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Pleno Classe C para a Categoria Pleno Classe D;
- **MADSON RAMÃO**, matrícula 10502-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Pleno Classe B para a Categoria Pleno Classe C;
- **MARCELO COSTA MARQUES LEITE**, matrícula 8420-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Junior Classe B para a Categoria Junior Classe C;
- **MARCELO RODRIGUES ANTUNES**, matrícula 4065-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Sênior Classe C para a Categoria Sênior Classe D;
- **MEYRIANE TEIXEIRA DE QUEIROZ**, matrícula 9613-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Pleno Classe B para a Categoria Pleno Classe C;
- **RAFAEL LOPES MACHADO**, matrícula 13057-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Junior Classe A para a Categoria Junior Classe B;
- **RICARDO CAMPOS AMETLA**, matrícula 126-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Sênior Classe F para a Categoria Sênior Classe G;
- **RICARDO CHIMIRRI CÂNDIA**, matrícula 3091-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Master Classe E para a Categoria Master Classe F;
- **RICARDO NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula 10515-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Sênior Classe B para a Categoria Sênior Classe C;
- **RICARDO RODRIGUES LEITE FILHO**, matrícula 10487-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Pleno Classe D para a Categoria Pleno Classe E;
- **RICELLY ALINE CAMARGO DE SOUSA**, matrícula 9996-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Sênior Classe B para a Categoria Sênior Classe C;
- **VANESSA DOS SANTOS GOMES**, matrícula 10436-1, ocupante do cargo

de provimento efetivo de Engenharia e Arquitetura Municipal Categoria Pleno Classe C para a Categoria Pleno Classe D;

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 16 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 14/2020 - PROCESSO Nº 36921/2019
 4º Aditivo ao Contrato 14/2020

PARTES: IASMIN LIMA DIAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 28/01/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 28/01/2025.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Iasmin Lima Dias.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO 001/CMDDPI - 22 DE JANEIRO de 2024.

Dispõe sobre a Análise da Prestação de Conta dos Balanetes Financeiros dos meses de janeiro a dezembro /2023, referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 67ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22/01/2024. Ata 130.

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balanetes Financeiros dos meses de janeiro a dezembro/2023, referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Viviane Auxiliadora Alves Ibarra
Presidente do CMDDPI

DELIBERAÇÃO 002/CMDDPI - 22 DE JANEIRO de 2024.

Dispõe sobre a Análise Balanço Geral referente ao exercício de 2023 do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 67ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22/01/2024. Ata 130.

Delibera:

Art.1º - Aprovar o Balanço Geral referente ao exercício de 2023 do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Viviane Auxiliadora Alves Ibarra
Presidente do CMDDPI

DELIBERAÇÃO 003/CMDDPI - 22 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDDPI para o ano de 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de

20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 67ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22/01/2024. Ata 130.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDMPI para o ano de 2024

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Janeiro - Recesso * Poderá ocorrer Reunião Extraordinária se caso seja necessário	Fevereiro -26	Março - 31
Abril -29	Maio -27	Junho -30
Julho - 29	Agosto -26	Setembro -30
Outubro -28	Novembro - 25	Dezembro -11

Art. 2º - As Reuniões acontecem às últimas segundas - feira, às 8hs, na Casa dos Conselhos Rua. Dom Aquino 547 - Centro .

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Viviane Auxiliadora Alves Ibarra
 Presidente do Conselho Municipal de Defesa
 dos Direitos da Pessoa Idosa

NOVO WHATSAPP

FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CORUMBÁ - CAPITAL DO PANTANAL 2024

NOS DIAS 15, 16 E 17 DE MARÇO

FIPEC 2024

(67) 9.9379-8341

www.fipec.ms.gov.br

@fipeccorumba (67)3907-5342

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS